



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01

PROJETO DE LEI N°

094/2022

PL

Proc. N° 2476 2022

Dispõe sobre: *"Incluir no calendário oficial de eventos do Município o "Dia do Truco."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, da Lei Orgânica do Município de Barueri.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município o "Dia do Truco", a ser comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de julho, em consonância com o dia estadual do truco, instituído pela lei nº 5.285, de 08 de setembro de 1986.

Art. 2º Além de comemorar o truco, tido como atividade recreativa, a Administração Pública Municipal poderá promover a modalidade por meio da realização de palestras e eventos culturais sobre o tema, assim como com a realização de competições amadoras, que possam envolver a comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar as
aos Vereadores
Em 25/10/2022
Presidente

~~Câmara Municipal de Barueri~~
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 28/10/2022
~~Presidente~~

Aprovado em única discussão e
votação. Ao Sr. Prefeito para
sancionar, promulgar e publicar
Em 08/11/2022
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 2476/2022

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo incluir no calendário oficial de eventos do Município o "Dia do Truco", visando incentivar o esporte e o lazer em nosso município.

O truco exige pensamento rápido e muita matemática mental, que são habilidades que a maioria das pessoas raramente consegue exercitar no dia a dia. Seja calculando as probabilidades de uma mão, quantas cartas já foram apresentadas na mesa ou as chances de vitória, praticar com as cartas é uma ótima forma de se expandir as habilidades matemáticas.

Da mesma forma, o raciocínio lógico também desempenha um grande papel nos jogos de cartas. Não se pode confiar em suposições durante as partidas, em vez disso, é preciso pensar cuidadosamente e tomar decisões lógicas se deseja vencer. Além disso, tudo que se faz durante a partida tem uma consequência. Ou seja, é preciso frequentemente pesar os prós e os contras.

Apesar de vivermos em um mundo cada vez mais conectado, o sentimento de solidão é algo cada vez mais comum, especialmente para pessoas de idade mais avançada. Como boa parte dos jogos de cartas envolve mais de um jogador, essa é uma atividade que pode ajudar na convivência social, bem como a construir relações interpessoais – um dos fatores mais importantes para uma vida feliz.

Com tantos benefícios à saúde mental, não é de se admirar que o truco existe há centenas de anos.

Acredito que o município tenha condições para realizar várias ações neste dia, visto que dispomos de locais estruturados e condizentes para a realização de eventos, além de contar com a participação de centenas de pessoas de todas as faixas etárias de idade que são amantes da modalidade, quais estão clamando por municipalizar o dia do truco.

De acordo com as atribuições da secretaria de esportes que visa:

- I –planejar e executar as políticas públicas, programas, planos, projetos, diretrizes, metas e eventos, objetivando o desenvolvimento e a prática do desporto;
- II –garantir à população o acesso ao esporte e lazer;
- III –administrar e executar os programas de educação física, lazer, recreação, promoção e assistência esportiva;
- IV –administrar e executar diretamente, por terceiro ou de forma associativa os espaços e próprios públicos de lazer e de esportes.

Acredito que esta solicitação está de acordo com o que é proposto pela secretaria, e é de suma importância que possamos implementar tal medida.

Este projeto tem como objetivo o benefício para população e é de interesse público que reveste -se essa iniciativa, posto isso, e convicto da pertinência e do grande alcance desta solicitação.

Certo de poder contar com a sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção.

